PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 729/2025, tornam público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados para o desenvolvimento, validação, manutenção, configuração, implantação, operação e sustentação de soluções em Inteligência Artificial (IA) e análise de dados, na forma de serviços continuados, presenciais e não presenciais, conforme métricas e padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa VTECH, acompanhado da respectiva resposta, elaborada com auxílio da unidade técnica demandante.

QUESTIONAMENTO 01 - Item "9.2.5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 9.2.5.1. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; 9.2.5.3. os documentos exigidos no item 9.2.5.1. serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.". Entendemos que a empresa ME que foi constituída no ano de 2021, porém, só houve movimentação a partir de 2024, poderá apresentar uma declaração assinada pelo contador informando que não houve movimentação de 2021 a 2023 juntamente com o último balanço (2024) registrado SPED. Está correto o nosso entendimento?

Resposta da unidade técnica: Respeitado o caso concreto e a análise dos documentos de habilitação econômico-financeira apresentados quando da fase de habilitação do licitante classificado e convocado, está correto o entendimento deste licitante, não havendo óbice a outras diligências eventualmente necessárias.

Assim, diante das informações prestadas pelo setor técnico sobre as questões apresentadas, é o que se tinha a esclarecer.

Goiânia, 12 de janeiro de 2026.

Paulo Henrique Borges da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 729/2025